



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

LEI Nº 393/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Utilidade Pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Guaramandi, Assentamento Marielly Franco, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede provisória, situada na Rua do Cedro, nº03, Centro, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 40.974.555/0001-59, com seus atos constitutivos datados de 12/09/2016, Estatuto datado de 22/08/2016.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 28 de abril de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:

Em 28/04/2021  
Gabinete do Prefeito